



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Despachos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N° 12.426, DE 15 DE JULHO DE 2025.

INSTAURO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severinia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Judicial nº 1500351-86.2025.8.26.0400, contendo fatos envolvendo conduta de membros da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 2.771 de 27 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a criação de cargos e carreira da Guarda Civil Municipal, sua estrutura administrativa e quadro de servidores públicos municipais, com atribuições conforme determina a Lei Federal nº 13.022/2014, e dá outras providências” e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, o art. 171 da Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar responsabilidade administrativa em razão de relato envolvendo o servidor público municipal **WILLIAN DONIZETE DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, nomeado pela Portaria nº. 7.927 de 12 de dezembro de 2016, aprovado em concurso público nº. 01/2016, conforme fatos contidos no Processo Judicial nº 1500351-86.2025.8.26.0400.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I - VINICIUS JOSÉ VILELA POLETI, RG nº ***.179.875-* (SSP/SP), Motorista;

II - ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG nº. 25.260.735-1 (SSP/SP), Auxiliar de Preparação Contábil;

III - CLÁUDIO MIGUEL, RG nº ***.015.484-*(SSP-SSP), Encarregado das Atividades de Licitação.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá

ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos da Sindicância, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3º FIXA em 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração da Sindicância Administrativa, devendo ao final ser exarado Relatório Final e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição e/ou determinação de abertura de Processo Disciplinar, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar nº 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Severinia, em 15 de julho
de 2025.**

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal**

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

**CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 0132/2023 - 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ 06.291.846/0001-04.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (SE NECESSÁRIO), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, DOS GRUPOS A, B e E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/05.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 74.650,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 26/07/2025 à 25/07/2026

ASSINATURA: 16/07/2025

**GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2025 - 1º

Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 3 de 5

SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.058.370/0001-02.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VIGÊNCIA: 26/07/2025 à 25/07/2026.

ASSINATURA: 16/07/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024**, firmado junto à empresa **BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA** (CNPJ nº. 08.745.092/0001-40), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 01/08/2025 à 31/07/2026.

Valor global: R\$ 85.238,28.

Severinia/SP, 02 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 110/2025

Processo Licitatório nº 00182/2025

Processo Administrativo nº 0160/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de

Referência.

OBJETO: Aquisição de placa em aço inox, gravação em relevo, brasão e texto nas cores envernizadas, para a reforma da unidade escolar "E.M.E.I. Thales Alvim Barbosa" e da unidade escolar "E.M.E.I. Renée Martins Tannuri", nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 21/07/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº. 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severinia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, TABLETES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 do dia 30/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:30 do dia 30/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:40 do dia 30/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br, ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 4 de 5

www.bll.org.br .

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Processo Licitatório nº 177/2025

Processo Administrativo nº 155/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **M A DA SILVA MINARI, CNPJ: 26.924.706/0001-33**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências da Prefeitura Municipal de Severinia e prédios públicos, visando garantir a saúde e a segurança dos usuários e colaboradores, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Processo Licitatório nº 177/2025

Processo Administrativo nº 155/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **M A DA SILVA MINARI, CNPJ: 26.924.706/0001-33**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependências da Prefeitura Municipal de Severinia e prédios públicos, visando garantir a saúde e a segurança dos usuários e colaboradores, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito do Município de Severinia/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 019/2025 destinada a contratação de **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA 1912** (CNPJ nº 28.389.712/0001-63), para CONTRATAÇÃO DE UM JOGO DE FUTEBOL MASTERS ENTRE O TIME DE EX-JOGADORES PROFISSIONAIS CONVIDADOS E O TIME MASTERS DE SEVERÍNIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER UMA AÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA NO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 27/07/2025, com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA 1912** (CNPJ nº 28.389.712/0001-63), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2024**, firmado junto à empresa **NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA** (CNPJ nº. 40.058.370/0001-02), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 26/07/2025 à 25/07/2026.

Valor global: R\$ 35.000,00.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato nº 0112/2023**, firmado junto à empresa **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA** (CNPJ nº 08.212.332/0001-41), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 5 de 5

DESTINADO A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 03 (três) meses, com a atualização de preço.

Prazo de vigência e execução contratual: 12/07/2025 à 11/10/2025.

Valor mensal atualizado: R\$ 6.940,66.

Valor global atualizado: R\$ 20.821,98.

Severínia/SP, 11 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 0112/2023- 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ nº 08.212.332/0001-41).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA.

Prazo de vigência e execução contratual:
12/07/2025 à 11/10/2025.

Valor mensal atualizado: R\$ 6.940,66.

Valor global atualizado: R\$ 20.821,98.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

ASSINATURA: 11/07/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL

.....